

Livro nº 19 - CEPE

1 Ata da reunião extraordinária nº
2 638 do Conselho de Ensino,
3 Pesquisa e Extensão da
4 Universidade Estadual de Londrina,
5 realizada no dia 05 de julho de
6 2019.

7 No dia cinco do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às
8 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, Reitoria,
9 reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
10 Extensão, sob a presidência do Reitor, prof. Sérgio Carlos de
11 Carvalho, com a presença dos seguintes Conselheiros: Silvia Regina
12 Tacla, Christiani Margareth Menezes Silva, Silvia Nogueira Cordeiro,
13 Halley Caixeta de Oliveira, Karina de Toledo Araújo, Adriana Medeiros
14 Farias, Francisco Granziera Júnior, Elaine Alves, Inês Cristina de
15 Batista Fonseca, Marcelo Alves de Carvalho, Cleuza Bittencourt
16 Ribas Fornasier, Katy Maia, Silvia Ponzoni, Deise Maia, Francisco
17 José de Abreu Oliveira, Wagner José Silva Ursi, Clísia Mara
18 Carreira, Eliandro Rodrigues Cirilo, Claudemir Zucarelli, Patrícia Ayub
19 da Costa, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Tânia Costa
20 Fernandes, Regina Mitsuka Breganó, Marcia Teshima, Maria Helena
21 Ribeiro Bueno, Guilherme Felipe Reale de Souza, Danilo Figueiredo
22 Fidelis, Susanna Mendes Miranda, Jean Carlos Simões, Amauri
23 Alcindo Alfieri e Marta Regina Gimenez Favaro. Representando a Pró-
24 Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, compareceu a Diretora
25 Zilda Andrade. Ausências justificadas: Vice-Reitor Décio Sabbatini
26 Barbosa Josiane Alessandra Vignoli, Maria Antonia Pedrine Celligoi,
27 Maria Fernanda Rodrigues Graciano. Ausências sem justificativas:
28 Benjamin Luiz Franklin, Oséias de Souza Pereira e Igor Luiz Oliveira
29 Zacharias. **I. ORDEM DO DIA 1) Discussão sobre a suspensão do**
30 **calendário acadêmico.** O Reitor prof. Sérgio Carlos de Carvalho
31 informou que recebeu as informações oficiais por parte dos sindicatos
32 sobre as deflagrações das greves dos servidores docentes e técnicos
33 administrativos e convocou esta reunião extraordinária, a fim de
34 discutir sobre a suspensão do calendário acadêmico. Comunicou que
35 a administração apresenta hoje, uma proposta de suspensão das
36 atividades acadêmicas de graduação, a partir do dia 6 de julho,
37 preservando neste momento a pós-graduação e sem retroatividades,
38 pois isso invalida atividades acadêmicas realizadas. O Reitor informou
39 ainda, que ao verificar o calendário, este tem praticamente uma
40 semana de aula e os professores fecham o semestre letivo. Porém
41 tem quatro cursos que o ano letivo está se esgotando e se não houver
42 o lançamento das notas, estes estudantes não poderão se formar em

1 agosto. Disse que a UEM suspendeu o calendário acadêmico da
2 graduação e a UENP e a UNICENTRO não suspenderam em função
3 de possível não renovação dos contratos dos professores
4 temporários, que vencem no dia 31 de julho de 2019 e o Reitor da
5 UEPG vai propor ao Conselho Universitário, a não suspensão, pela
6 mesma razão. Na UEL não tem problema em relação a isso pois os
7 contratos de temporários serão renovados apenas no final do ano. A
8 Pró-Reitora de Graduação, prof^a Marta Regina Gimenez Favaro
9 destacou algumas situações que estão implicadas com a suspensão
10 do calendário, pois não suspende apenas as aulas, mas estágios,
11 atividades de monitoria, etc. Existem algumas situações de
12 excepcionalidade, por exemplo alunos do Brasil e de fora que vem por
13 mobilidade acadêmica e que precisam retornar às suas instituições de
14 origem. Existem também situações de estágios vinculados a setores
15 da Universidade que fazem prestação de serviço à comunidade, por
16 exemplo, Hospital Universitário e Escritório de Aplicação de Assuntos
17 Jurídicos, que tem um vínculo direto com a organização jurídica e que,
18 portanto, os processos não param. Existem algumas outras atividades
19 que implicam em um prejuízo seríssimo para o estudante, se não
20 forem organizadas ações juntamente com o comitê de greve, para que
21 sejam consideradas válidas e que permaneçam. Disse que a
22 administração entende que a suspensão do calendário é uma
23 segurança aos estudantes, porque é uma ação efetivamente
24 acadêmica, os docentes e servidores estão em movimento de greve
25 por uma reivindicação legítima, mas é preciso cuidar com atenção da
26 organização acadêmica dos cursos. O Procurador Jurídico da UEL,
27 prof Miguel Etinger destacou três questões do ponto de vista jurídico:
28 1) o Conselho é soberano para deliberar sobre o calendário
29 acadêmico, em função da autonomia universitária; 2) a atribuição da
30 Universidade é a busca do interesse público, através de fatores que
31 permitam a existência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
32 A situação de insegurança existente em função da greve, onde alguns
33 docentes estão exercendo suas atividades e outros não, levam à
34 discussão da proposta de suspensão do calendário acadêmico; 3)
35 preservação do erário do patrimônio, evitando o gasto em dobro
36 quando da reposição das atividades ao final da greve. Os
37 Conselheiros discutiram a proposta de suspensão, alguns se
38 manifestaram a favor da retroatividade outros contrários. Os
39 representantes discentes entendem que muitos estudantes aderiram à
40 greve dos docentes por considerá-la legítima e defendem a
41 suspensão retroativa para não sofrerem retaliação. O Reitor propôs a
42 suspensão do calendário a partir do dia 6 de julho de 2019 e que a

Livro nº 19 - CEPE

1 Câmara de Graduação discuta juntamente com os Colegiados de
2 cursos de graduação, essas demandas específicas de alunos que
3 aderiram à greve dos docentes. Caso não sejam resolvidos algumas
4 demandas, marcará uma reunião extraordinária deste Conselho para
5 deliberar sobre elas. Colocada em votação a proposta foi aprovada
6 com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 2
7 (duas) abstenções. O Conselheiro Danilo Figueiredo Fidelis declarou
8 seu voto contrário por esta proposta não ir de encontro à dos
9 estudantes e por não garantir que não haja retaliações. A proposta
10 aprovada se encontra publicada sob a forma de Resolução CEPE nº
11 034/2019 com o seguinte teor: “Art. 1º O Calendário das Atividades de
12 Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2019 fica
13 suspenso a partir de 6 de julho de 2019, devendo essa suspensão ser
14 avaliada em momento vindouro por este conselho. Ao final da
15 suspensão o calendário deverá ser adequado de modo a garantir a
16 integralidade da carga horária, conteúdos programáticos das
17 disciplinas de cada curso e demais atividades acadêmicas. Art. 2º
18 Serão mantidas as atividades acadêmicas dos quintos anos ou
19 últimos períodos dos Cursos de Graduação que possuem data de
20 conclusão no primeiro período letivo de 2019, bem como da
21 respectiva Solenidade de Formatura”. Nada mais havendo a tratar, o
22 Reitor Prof. Sérgio Carlos de Carvalho encerrou a reunião e eu, Deise
23 Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
24 Superiores, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por
25 mim e pelos membros do Conselho presentes à reunião.

26
27 Sérgio Carlos de Carvalho
28 Reitor

29
30 Silvia Regina Tacla
31 Representante suplente da Câmara de Graduação

32
33 Christiani Margareth Menezes Silva
34 Representante da Câmara de Graduação

35
36 Silvia Nogueira Cordeiro
37 Representante da Câmara de Graduação

38
39 Halley Caixeta de Oliveira
40 Representante suplente da Câmara de Graduação

41
42 Karina de Toledo Araújo
43 Representante suplente da Câmara de Graduação

44

Livro nº 19 - CEPE

1	Adriana Medeiros Farias	
2	Representante da Câmara de Graduação	
3		
4	Francisco Granziera Júnior	
5	Representante da Câmara de Graduação	
6		
7	Elaine Alves	
8	Representante da Câmara de Graduação	
9		
10	Inês Cristina de Batista Fonseca	
11	Representante da Câmara de Graduação	
12		
13	Marcelo Alves de Carvalho	
14	Representante da Câmara de Graduação	
15		
16	Cleuza Bittencourt Ribas Fornasier	
17	Representante da Câmara de Pesquisa	
18		
19	Katy Maia	
20	Representante da Câmara de Pesquisa	
21		
22	Silvia Ponzoni	
23	Representante da Câmara de Pesquisa	
24		
25	Deise Maia	
26	Representante da Câmara de Extensão	
27		
28	Francisco José de Abreu Oliveira	
29	Representante da Câmara de Extensão	
30		
31	Wagner José Silva Ursi	
32	Representante da Câmara de Extensão	
33		
34	Clísia Mara Carreira	
35	Representante suplente da Câmara de Extensão	
36		
37	Eliandro Rodrigues Cirilo	
38	Representante suplente da Câmara de Pós-Graduação	
39		
40	Claudemir Zucarelli	
41	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
42		
43	Patrícia Ayub da Costa	
44	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
45		
46	Angela Pereira Teixeira V. Palma	
47	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
48		
49		

Livro nº 19 - CEPE

1	Tânia da Costa Fernandes	
2	Representante dos Órgãos Suplementares	
3		
4	Regina Mitsuka Breganó	
5	Representante dos Órgãos Suplementares	
6		
7	Marcia Teshima	
8	Representante dos Órgãos Suplementares	
9		
10	Maria Helena Ribeiro Bueno	
11	Representante dos Órgãos Suplementares	
12		
13	Guilherme Felipe Reale Souza	
14	Representante discente	
15		
16	Danilo Figueiredo Fidelis	
17	Representante discente	
18		
19	Susanna Mendes Miranda	
20	Representante discente	
21		
22	Jean Carlos Simões	
23	Representante discente	
24		
25	Zilda Andrade	
26	Representando a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade	
27		
28	Amauri Alcindo Alfieri	
29	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
30		
31	Marta Regina Gimenez Favaro	
32	Pró-Reitora de Graduação	
33		